



VIVENDO O TRABALHO SUBALTERNO **(3ª EDIÇÃO)**

Aos Excelentíssimos Diretores das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho,

De ordem do Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira, em consonância com a ideia de compartilhamento de atividades de formação e aperfeiçoamento e da troca de experiências entre Magistrados do Trabalho, a Escola Judicial informa a abertura de inscrições para a atividade "Vivendo o trabalho subalterno - 3ª Edição", conforme Edital EJ1 nº 09/2019, disponibilizado nesta data no DEJT.

Esta atividade consiste em um projeto de pesquisa alicerçado no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) da EJ1, que preceitua a necessidade de oferecer conteúdos curriculares que preparem os magistrados para complexidades vivenciadas em seu cotidiano de trabalho e que os capacitem para relacionar-se com aqueles para os quais oferecem a prestação jurisdicional.

Com a atividade "Vivendo o trabalho subalterno", a EJ1 visa suscitar nos magistrados a experiência de uma pesquisa etnográfica, em que passarão um dia atuando como trabalhadores subordinados. Ao posicionarem-se momentaneamente em contato intersubjetivo com empregados e empregadores do segmento econômico, os magistrados-pesquisadores empreenderão a tarefa primordial da etnografia, que estuda um objeto pela vivência real do contexto onde este se insere. Pretende-se, assim, ampliar os registros perceptivos e sensoriais destes magistrados-pesquisadores, a fim de mitigar seu isolamento institucional e apurar sua capacidade de escuta, habilidade requerida em seu ofício.

No mencionado edital, [cuja cópia segue em anexo](#), a Escola Judicial fornece demais orientações acerca da metodologia, programação e condições de participação.

Prazo para inscrição: **29 de maio a 14 de junho de 2019.**

Vagas: 19(dezenove), distribuídas nos seguintes postos de trabalho:

- Cobrador de ônibus;
- Servente de limpeza;
- Jardineiro;
- Auxiliar de serviços gerais;
- Servente;
- Servente externo;
- Telefonista;
- Copeira;
- Operação de Tráfego

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser magistrado (a) do trabalho em exercício.
- Comprometer-se a participar integralmente de todas as atividades programadas.
- Redigir um diário de campo narrativo, de acordo com o especificado pelo professor nos encontros teórico-preparatórios (item 3.1.1 deste edital) e entregar no prazo estipulado.
- Assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo I) no ato da inscrição. O documento deve ser entregue assinado na Escola Judicial ou encaminhado por mensagem eletrônica a cepe@trt1.jus.br.
- Estar, durante o trabalho de campo, submetido (a) às mesmas ordens que os profissionais lotados no mesmo posto de trabalho estariam sujeitos.
- Utilizar uniforme e todos os equipamentos cedidos pela empresa necessários ao ofício.
- Autorizar a utilização dos resultados da pesquisa pela Escola Judicial.

Carga horária: Serão atribuídas 60 (sessenta) horas de atividades de formação inicial ou continuada de magistrados, desde que os inscritos compareçam à totalidade dos encontros, e entreguem o diário de campo narrativo no prazo estabelecido.

Para efetuar inscrições, clique aqui.

As inscrições serão registradas por ordem de recebimento, até ser atingido o número máximo de vagas.

[Clique aqui e assista ao vídeo de chamada do projeto](#)

Esclarecemos que a EJ1 NÃO concederá indenização de diárias e ressarcimento de transportes, ou seja, as despesas com passagens aéreas e/ou despesas com deslocamento terrestre, incluindo traslado de aeroporto, hospedagem e alimentação ficarão sob responsabilidade do magistrado participante.